
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 442, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no Convênio 01/2015 celebrado entre o Município de Jardim do Seridó e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, resolve:

COSIDERANDO o ofício nº 032-2025-GJ-VUJS, do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, que solicita renovação de cessão de servidoras;

Art. 1º - Renovar as cessões funcionais dos servidores públicos efetivos ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, perante a Direção do Foro da Comarca de Jardim do Seridó/RN:

Jailma Santos de Azevedo, matrícula n.º 419;
Nalva Medeiros de Araújo Costa, matrícula n.º 116; e
Suerda Caline de Araújo Silva, matrícula n.º 1143.

Art. 2º - As cessões serão válidas pelo prazo de 02 (dois) anos do período de 08 de outubro de 2025 à 07 de outubro de 2027 e sem ônus para o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 22 de agosto de 2025.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvia Azevedo da Costa
Código Identificador:A6CBCFE8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/08/2025. Edição 3611
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>